



MoldIT
INDUSTRIES
grupo **DURIT**

**Relatório de Avaliação Anual do Plano de
Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações
Conexas da MOLDIT – Indústria de Moldes S.A.
(abril de 2026)**

MoldIT
MOLDIT INDUSTRIES

Rua da Moura
Zona Industrial UL/Loureiro
3720-581 OAZ, Portugal

Tel: +351 256 690 050
geral@molditindustries.com
<https://molditindustries.com>

1

grupo **DURIT**



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. RESUMO E AVALIAÇÃO DO PPR EM VIGOR	4
3. CONCLUSÕES	5

2



grupo **DURIT**



1. ENQUADRAMENTO

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio estabelecer a obrigação de as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

A adoção deste programa pelas entidades abrangidas procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, praticados contra ou através daquelas entidades.

De acordo com o n.º 4 do artigo 6º do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Neste âmbito, a MOLDIT – Indústria de Moldes S.A (doravante, **MOLDIT**) apresenta o seu relatório de avaliação anual relativamente às situações identificadas de risco.



O presente relatório tem como objetivo apresentar a avaliação da execução do PPR analisando o grau de implementação das medidas previstas, os resultados obtidos e os eventuais desvios face ao inicialmente planeado.

A elaboração deste relatório insere-se, assim, num compromisso contínuo da MOLDIT com a integridade organizacional, a prevenção da corrupção, a mitigação de riscos e o fortalecimento dos mecanismos de controlo interno, para além do mero cumprimento formal das exigências legais.

2. RESUMO E AVALIAÇÃO DO PPR EM VIGOR

O PPR em vigor foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e tem como principal finalidade identificar, avaliar e mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas nos diferentes setores da organização.

No âmbito do presente relatório, para cada risco identificado no PPR, procede-se à avaliação do grau de implementação das respetivas medidas preventivas e corretivas, indicando se a medida está ou não implementada – conforme Tabela que se anexa.

Para os efeitos do presente relatório entendem-se por medidas corretivas, as medidas destinadas a colmatar insuficiências identificadas nas medidas preventivas definidas no PPR.

Esta análise sistemática permite não só monitorizar a execução do PPR, mas também identificar oportunidades de melhoria contínua na prevenção e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, em linha com as orientações do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.



3. CONCLUSÕES

Após aferir o grau de cumprimento e aderência do Plano à atividade da **MOLDIT**, verifica-se que o balanço da implementação do PPR foi globalmente positivo, ainda que existam algumas medidas que continuam a requerer esforço na sua implementação.

Este resultado reflete um elevado nível de compromisso da **MOLDIT** com os objetivos do Plano e evidencia o trabalho realizado no sentido da sua concretização.

De modo geral, considera-se que a implementação do Plano tem contribuído para a prevenção do risco, ou seja, para a eliminação da causa do mesmo, minimização da probabilidade da sua ocorrência e para a diminuição do seu eventual impacto negativo na empresa.

Simultaneamente, prevê-se que as medidas que ainda não se encontram implementadas o sejam durante o presente ano de 2026.

No período em avaliação não foram identificados indícios ou apresentadas reclamações contra qualquer administrador ou colaborador da **MOLDIT** relativas a atos de corrupção ou infrações conexas.

É assegurada a publicidade do relatório de execução aos trabalhadores da empresa, através da intranet e na página oficial da internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua aprovação.

Paul Augusto da Silva pela Valente
Puro Luiz Carlos de Jesus Pedro da Luz

Área	Riscos Transversais	Identificação dos riscos	Órgão/Sector/Departamento	Medidas já adotadas ou planejadas	Impl. 30 abril 2026	Medidas corretivas
CORRUPÇÃO	Angariação comercial	Ausência de independência na decisão de angariação comercial de projetos a clientes que são partes relacionadas, ou cujo projeto é de interesse pessoal	Comercial	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S	
				Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N	
		Estabelecimento de relações de negócios com clientes, intermediários e outros agentes: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou de infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções		Identificação das partes relacionadas com as quais a Moldit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	N	
		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros		S		
		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco		S		
	Orçamentação de projetos a clientes	Manipulação, omissão de informação ou detalhe insuficiente nos orçamentos realizados para projetos de clientes, dificultando o acompanhamento e justificação dos gastos dos projetos, com potencial impacto nos resultados financeiros		Realização de orçamentos com o envolvimento e aprovações de diferentes intervenientes, de acordo com os limites de aprovação estabelecidos pela Moldit	S	
				Despacho de aprovação do orçamento dos projetos, com o valor da obra e margem de negociação pré-estabelecida	N	
	Pré-negociação com fornecedores no âmbito da orçamentação de projetos a clientes	Pré-negociação de condições com fornecedores e com preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/ produtos adquiridos		Análise e aprovação dos acordos pré-adjudicação realizados pela área comercial	S	
				Consulta prévia ao mercado a no mínimo 3 entidades e elaboração de mapa comparativo de propostas que suporta a tomada de decisão	S	
				Formalização dos contratos de aquisição de bens e serviços por um departamento centralizado de compras ou direção geral	S	
				Análise e aprovação dos acordos pré-adjudicação realizados pela área comercial	S	
				Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros	S	
				Monitorização contínua das transações com partes relacionadas	S	
	Negociação e definição dos preços/ descontos e outras condições a praticar a clientes	Negociação e adjudicação de propostas comerciais com clientes pouco vantajosas e/ou com prejuízo direto para a Moldit em troca de benefícios atreídos à organização		Despacho de aprovação do orçamento dos projetos, com o valor da peça e margem de negociação pré-estabelecida	S	
				Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos	S	
	Elaboração e formalização de contratos com clientes	Atribuição de descontos excessivos/injustificados a clientes e/ou cuja razoabilidade é ambígua, em troca de benefícios atreídos à organização		Estabelecimento de um workflow de aprovações de descontos, e que descreve as circunstâncias em que é possível conceder descontos a clientes	S	
				Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos	S	
	Ofertas a terceiros	Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e fornecimento e/ou com um objeto contratual abrangente/ ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/ fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos		Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	N	
				Revisão e aprovação de despesas apresentadas por trabalhadores e/ou Administradores	S	
	Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas	Atribuição de ofertas a clientes, intermediários e outros agentes desproporcionais/ desajustadas à atividade da empresa e/ou que possam ser percecionadas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima		Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	N	
Recebimento de ofertas de entidades terceiras, que possam ser percecionadas como uma via para obtenção de favorecimento indevido			N			
Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros			N			
Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco			N			
Definição de uma remuneração/comissão que seja razoável em percentagem, e que inclua um montante máximo, em valor absoluto			S			
Obtenção de informação junto dos parceiros/intermediários de vendas que suportem as iniciativas e esforços conduzidos pelos mesmos na angariação de novos clientes/projetos			S			
Acompanhamento da atividade internacional da Moldit	Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas para os quais seja estipulado o pagamento de comissões excessivas/ desproporcionais face aos serviços prestados e/ou que possam ser percecionadas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima	Obrigatoriedade de utilização de cláusulas anticorrupção em relações contratuais e compromisso dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da Moldit	N			
		Coordenação com o serviço de apoio na Moldit para a receção de nova informação sobre a atualização ou entrada em vigor de legislação relevante sobre matérias relacionadas com prevenção da corrupção e infrações conexas, nos países em que a Moldit está presente	S			
		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N			
		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	S			
	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Moldit atua, atendendo às especificidades normativas de cada país	Elaboração de documentos de medição dos trabalhos desenvolvidos e de mapas de horas executadas em obra	S			
		Envolvimento com entidades terceiras sediadas ou que atuam em países ou territórios sujeitos a sanções, e consequente impacto na reputação da Moldit	Aprovação dos documentos de medição pela fiscalização do cliente	S		
	Execução inadequada dos contratos, resultando em desvios significativos entre o previsto contratualmente e o custos reais incorridos					

	Execução, acompanhamento e controlo operacional e financeiro dos projetos de produção		Engenharia	Acompanhamento dos trabalhos em execução por trabalhadores designados para o efeito e análise dos respetivos desvios operacionais e financeiros	S
		Manipulação do nível de execução dos trabalhos realizados e de guias de receção de materiais, de forma a sobrefaturar ou subfaturar determinadas despesas, originando faturas falsas, inflacionadas, ou duplicadas		Parametrização do sistema informático para incorporação de campos de registo obrigatório do contrato, inclusive as condições de faturação	S
	Alterações ao projeto e negociação de trabalhos adicionais com clientes	Negociação de trabalhos adicionais com clientes sem ou com pouco racional económico financeiro associado	Produção	Parametrização do sistema informático para bloqueio do registo de guias de remessa de valor superior ao contratualizado	N
				Cumprimento de um workflow de procedimentos para a negociação e aprovação de trabalhos adicionais	S
	Alocação e gestão de recursos na produção	Acessos indevidos aos locais de produção por pessoas não autorizadas	Produção	Sinalética presente em todos os acessos de entrada e reforço dos mecanismos de controlo de entradas.	S
		Utilização/apropriação indevida, desvio ou roubo de recursos da empresa para a obtenção de benefícios alheios à organização		Restrições físicas e sistema de videovigilância	N
		Perda do controlo quanto à localização dos materiais/equipamentos quando os mesmos são transferidos de local ou perante a necessidade de substituição dos mesmos		Controlo no sistema informático de cada movimento ocorrido com os materiais ou equipamentos, e alocação de equipamentos em locais fechados e de difícil acesso	N
	Receção e conferência dos materiais e equipamentos	Manipulação da quantidade e descritivo dos materiais e/ou equipamentos rececionados e registados no sistema informático, no âmbito do processo de receção e conferência de materiais e/ou equipamentos	Produção	Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas	N
				Segregação de funções entre o trabalhador que efetua a requisição dos materiais/equipamentos, o trabalhador que efetua a conferência e o que realiza o registo em sistema	S
				Utilização de guias de receção de materiais	S
Contratação de serviços especializados	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit	Qualidade, Ambiente e Segurança	Controlo automático no sistema informático, no qual a faturação dos fornecedores é confrontada com os pedidos de compra e com as guias de receção (preços e quantidades)	S	
			Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S	
Contratação de Fornecedores	<p>Contratação de entidades terceiras, (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções</p> <p>Relação de negócio com entidades com histórico de comportamentos desalinhados com o Código de Ética e Conduta da Moldit</p> <p>Contratação de empresas de familiares de clientes/fornecedores e/ou fiscalização e outras situações de favorecimento ou desfavorecimento indevido na contratação/subcontratação de entidades terceiras em troca de vantagens e/ou benefícios próprios e/ou para terceiros ou por influência externa, configurando situações de conflitos de interesse</p> <p>Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio</p> <p>Estabelecimento de preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos</p> <p>Renovação/extensão excessiva do período de vigência dos contratos ou celebração de aditamento aos contratos sem revisão dos termos e condições negociados, evitando realizar consultas ao mercado e seguir o workflow de aprovação</p> <p>Existência de relações comerciais com terceiros sem documento formal com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro e/ou indevidamente formalizado</p> <p>Contratações/subcontratações não aprovadas ou aprovadas com o nível de delegação de autoridade indevido, por lapso ou deliberadamente</p> <p>Ocorrência de situações de suborno/corrupção por parte de entidades que representam ou atuam por conta e/ou em nome da Moldit</p>	Compras	Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N	
			Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	S	
			Manutenção de base de dados com o histórico de fornecedores com evidência de comportamentos desalinhados com o Código de Ética e de Conduta Moldit	S	
			Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	N	
			Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N	
			Identificação das partes relacionadas com as quais a Moldit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	S	
			Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N	
			Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que identifica a necessidade e o/a que negocia e formaliza o contrato com o prestador de serviços	S	
			Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros	S	
			Monitorização contínua das transações com partes relacionadas	S	
			Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos	S	
			Consulta prévia ao mercado a no mínimo 3 entidades e elaboração de mapa comparativo de propostas que suporta a tomada de decisão	S	
			Envolvimento da área de compras na análise de prorrogações de prazos contratuais e/ou de aditamentos a contratos	S	
			Estabelecimento de regras referentes a aditamentos, renovações/extensões contratuais	S	
			Obrigatoriedade de emissão de pedidos de compra em todas as compras, seguidas do respetivo registo em sistema	S	
Utilização de minutas base de contratos revistas pelo departamento jurídico	S				
Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos	S				
Definição dos "atos de gestão corrente" e outras situações em que é permitida apenas uma assinatura	S				
Obrigatoriedade de utilização de cláusulas anticorrupção em relações contratuais e compromisso dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da Moldit	S				
Pré-qualificação de uma pool de fornecedores/subempreiteiros para determinados produtos e serviços	S				

	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit		Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um <i>workflow</i> de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S
Registo de pedidos de compra em Sistemas Informáticos (ERP)	Aquisição de bens que não decorram de reais necessidades para benefícios alheios à organização		Condução de uma reunião semanal para planeamento de compras e <u>preenchimento de mapa de aprovisionamento</u>	S
	Fracionamento de compras/despesas, de forma a não serem ultrapassados os plafonds para a aprovação de compras definidos e/ou as delegações de autoridade para aprovação		Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos <i>workflows</i> de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
Requisição de compras de materiais e/ou de serviços de subcontratados	Fracionamento de compras/despesas, de forma a contornar os limites estipulados para a aprovação de compras, tendo em consideração a delegação de autoridade para aprovação de despesas com projetos		Análise de transações financeiras suspeitas, que apresentem datas próximas e/ou valores similares/coincidentes com determinados <u>limites de aprovação definidos para compras</u>	S
	Aquisição de bens e serviços que não decorram de reais necessidades, para benefício alheio à organização		Execução de procedimentos manuais ou automáticos para a deteção de potenciais situações de fracionamento de despesas	S
Contratação de serviços especializados (e.g. consultoria, serviços jurídicos, entre outros)	Estabelecimento de relações de negócios com terceiros: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções		Execução de procedimentos manuais ou automáticos para a deteção de potenciais situações de fracionamento de despesas	S
	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit		Análise de transações financeiras suspeitas, que apresentem datas próximas e/ou valores similares/coincidentes com determinados <u>limites de aprovação definidos para compras</u>	S
Registo de entidades terceiras no S.I.	Criação de entidades terceiras fictícias ou em duplicado		Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um <i>workflow</i> de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S
	Uso, divulgação e/ou manipulação de informação das entidades terceiras registadas no sistema informático		Segregação de funções entre o/a colaborador/área que identifica a necessidade e o/a que negocia e formaliza o contrato com o prestador de serviços	S
Classificação, lançamento e registo de faturas e outros documentos de fornecedores e clientes	Desvio de fundos devido a registo de faturas (i) sem enquadramento contratual, (ii) sem documentação de suporte, (iii) sem evidências de entrega/prestação da mercadoria/serviço, (iv) sem aprovação e/ou (v) inconsistentes com contratos e/ou pedidos de compra sem justificação aparente		Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros	S
	Envio indevido de faturas de terceiros para pagamento, para a obtenção de benefícios alheios à organização		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	S
	Emissão de notas de crédito e realização de reembolsos ou <i>write-offs</i> não fundamentados, para a obtenção de benefícios alheios à organização		Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um <i>workflow</i> de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S
	Utilização de rubricas contabilísticas genéricas ou ambíguas de modo a registar custos não enquadrados na atividade da empresa		Automatização de alertas no sistema informático para bloqueio/ sinalização em caso de NIF's, nome, morada e/ou IBAN inválidos e/ou duplicados, incluindo o confronto entre dados de trabalhadores, clientes e fornecedores	S
	Manipulação da faturação de forma a sobrefaturar ou refaturar determinados montantes, originando duplicação dos custos ou faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas		Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas <u>funções desempenhadas</u>	S
	Aprovação de despesas incorridas por trabalhadores e Administradores não documentadas, não enquadradas na atividade da Moldit e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa		Definição e realização de <i>workflow</i> de aprovação relativo ao registo e alteração dos dados mestre de entidades terceiras	S
Integração de faturação manual e automática em ERP	Manipulação das reconciliações bancárias para a obtenção de benefícios alheios à organização de modo a ocultar/modificar movimentos em contas bancárias que sejam suspeitos e/ou não sejam relacionados com a atividade da empresa		Controlo automático no sistema informático, no qual a faturação dos fornecedores é confrontada com os pedidos de compra e com as guias de receção (preços e quantidades)	S
			Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos <i>workflows</i> de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
Validação de despesas de trabalhadores			Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que realiza a adjudicação/ pedido de compra, quem confere que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema	S
			Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos <i>workflows</i> de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
Reconciliações bancárias			Cumprimento de <i>workflow</i> de aprovação de notas de crédito, reembolsos ou <i>write-offs</i> de dívida e que defina as situações em que tais procedimentos são permitidos	S
			Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras	S
			Monitorização e análise periódica a rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos	S
			Parametização do sistema informático para incorporação de campos de registo obrigatório do contrato, inclusive as condições de faturação	S
			Cumprimento de política de apresentação, aprovação e reembolso de <u>despesas a trabalhadores e Administradores</u>	S
			Realização e análise mensal de reconciliações bancárias	S
			Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por trabalhadores diferentes	S

Contabilidade e Controlling

	Elaboração de reportes financeiros, preparação de demonstrações financeiras e consolidação	Manipulação das demonstrações financeiras, para a obtenção de benefícios atreídos à organização		Revisão analítica mensal às rubricas contabilísticas, e realização de comparações face ao orçamento, períodos anteriores e períodos homólogos	S	Segregação de funções entre a equipa que faz os registos contabilísticos e a equipa que prepara as demonstrações.
				Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras	S	
	Análise de desvios de receitas e despesas face ao orçamento da Moldit	Desvios orçamentais de receitas e despesas com potencial de existência de situações de fraude ou situações não enquadradas na atividade de negócio da Moldit		Realização, aprovação e acompanhamento do orçamento e plano de atividades por área de negócio	S	
				Análises de tendência do negócio com o objetivo de antecipar eventuais riscos	S	
				Controlo de desvios orçamentais de receitas e despesas	S	
	Abertura e encerramento de contas bancárias	Desvio indevido de fundos por parte de trabalhadores e Administradores com poderes de movimentação de contas bancárias		Exigência de um mínimo de duas assinaturas para a abertura de contas bancárias e realização de pagamentos	S	
				Acesso restrito às credenciais de acesso às contas bancárias	S	
				Realização de procedimentos de circularização anual a Bancos	S	
				Formalização e condução de procedimentos de abertura e encerramento de contas bancárias	S	
				Confronto periódico entre o mapa Base de Dados de Contas do Banco de Portugal, com as contas bancárias abertas na contabilidade	S	
				Realização e análise mensal de reconciliações bancárias	S	
				Elaboração semestral de relatórios com detalhe dos movimentos referentes aos fornecedores com maior faturação ou com maior volume de transações	S	Elaboração mensal de relatórios com detalhe dos movimentos referentes aos fornecedores com maior faturação ou com maior volume de transações
				Monitorização com um maior grau de diligência sobre pagamentos entre a Moldit e entidades classificadas com um elevado risco	S	
				Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S	
				Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que realiza a adjudicação/pedido de compra, quem confere que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema	S	
				Parametrização de alertas/bloqueios no sistema informático para o registo de pagamentos em duplicado	S	
				Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S	
				Verificação de comprovativo de IBAN das entidades terceiras criadas na base de dados mestre, bem como sempre que seja solicitada alguma alteração	S	Verificação de comprovativo de IBAN (procedimento que exige a validação sob várias formas) das entidades terceiras criadas na base de dados mestre, bem como sempre que seja solicitada alguma alteração
				Confirmação de que os fundos recebidos/pagos ocorrem de/para contas bancárias previamente identificadas na base de dados mestre	S	
				Monitorização periódica de pagamentos/recebimentos de/para terceiros com um maior risco para a empresa	S	
			Definição de reporte e procedimentos caso se verifiquem dúvidas quanto à proveniência de fundos recebidos e/ou ao destino dos pagamentos	S		
			Funcionamento da caixa em regime de fundo fixo	S		
			Acesso restrito aos cofres de caixa	S		
			Realização de controlos de movimentos de caixa através de folhas de caixa	S		
			Cumprimento de política de utilização de caixa	S		
			Realização de circularizações regulares a terceiros, com principal incidência sobre os de maior risco	S		
			Acompanhamento periódico da conta corrente dos fornecedores e clientes com vista à regularização de saldos e análise de divergências	S		
			Revisão mensal dos extratos bancários dos cartões de crédito	S		
			Obtenção e análise da documentação de suporte às transações dos cartões de crédito, por forma a apurar o racional económico-financeiro da despesa e sua conformidade, tendo em conta o permitido pela Moldit	S		
			Controlo através de regras e perfis de acesso aos sistemas de informação com base nas funções desempenhadas	S		
			Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam rever periodicamente os acessos aos sistemas	S		
			Classificação da Informação	S		
			Operar sobre SI robustos que inibam as inconsistências da informação	S		
			Operar sobre SI certificados para a função (auditáveis, fidedignos)	S		
			Definição de acessos para edição/alteração e consulta com base nas funções	S		
			Dificultar exportação de informação restringindo uso de aplicativos de fácil disseminação e não auditáveis	S		

	Gestão de equipamentos informáticos/informação	Fornecimento de Informação a terceiros	SITI	Plano de auditorias para verificação da disseminação da informação	S
		Abuso de confiança		Utilização de ferramentas de DLP	S
		Furto de Dados		Auditorias aos acessos ou tentativa de acessos indevidos	S
				Utilização de ferramentas de DLP	S
		Furto ou roubo de equipamentos informáticos		Dificultar exportação de informação restringindo uso de aplicativos de fácil disseminação e não auditáveis	S
				Plano de auditorias para verificação da disseminação da informação	S
				Restrições físicas	S
				Encriptação de dados	S
				Inventariação permanente dos equipamentos	S
				Controlo de acessos a equipamentos com fatores múltiplos	S
		Definição de políticas da empresa sobre repositórios da informação	S		
Atribuição de acessos aos sistemas informáticos	Incorreta parametrização dos acessos de trabalhadores, tendo em conta as funções desempenhadas	Revisão periódica dos acessos	S		
		Processos robustos de admissão, alteração de funções e saída de colaboradores	S		
Parcerias/prestação de serviços pela Moldit a partes relacionadas com membros do Conselho de Administração	Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio	Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam aferir utilização dos sistemas pelos utilizadores	S		
		Cumprimento de política de segurança da informação	S		
Parcerias/prestação de serviços pela Moldit a partes relacionadas com membros da Gerência	Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	N		
		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N		
Externalização de processos nas delegações comerciais da Moldit com atividade internacional	Transferência de negócio da Moldit para partes relacionadas	Identificação das partes relacionadas com as quais a Moldit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	N		
		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N		
Externalização de processos nas empresas associadas da Moldit com atividade internacional	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Moldit atua, atendendo às especificidades normativas de cada país	Designação de um elemento pelo acompanhamento da especificidades normativas e legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Moldit atua	S		
Parcerias/prestação de serviços pela Moldit a partes relacionadas com membros da Gerência	Transferência de negócio da Moldit para partes relacionadas	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S		
		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N		
Externalização de processos nas empresas associadas da Moldit com atividade internacional	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Moldit atua, atendendo às especificidades normativas de cada país	Identificação das partes relacionadas com as quais a Moldit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	N		
		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N		
Processos de Mergers & Acquisitions (M&A)	Compra de uma empresa: (i) com má imagem, reputação e idoneidade;(ii) associada a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde a empresa atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente(PEP) ou estão associados a investigação, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Designação de um elemento pelo acompanhamento da especificidades normativas e legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Moldit atua	S		
		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N		
Processos de Mergers & Acquisitions (M&A)	Falta de isenção e imparcialidade decorrente de existência de conflitos de interesses, nomeadamente interesses familiares, políticos, comerciais ou pessoais que possam interferir nos processos de M&A, incluindo a compra de entidades em que o decisor é o beneficiário	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S		
		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N		
Recrutamento e seleção (R&S)	Ausência de imparcialidade, transparência e igualdade independência e/ou favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidatos, no âmbito do processo de recrutamento & Seleção	Impedimento de que intervenientes se envolvam em negócios nos quais estejam conflitantes	S		
		Obrigatoriedade da intervenção dos recursos humanos ou de um elemento independente em todos os processos de R&S.	S		
Formalização de contratos com trabalhadores	Existência de vínculos com trabalhadores sem formalização contratual e/ou cujas cláusulas contratuais sejam manipuladas/ambíguas e com prejuízo direto para a Moldit	Impossibilidade de que um trabalhador que referencie um candidato faça parte do processo de análise e decisão sobre a contratação dessa pessoa.	S		
		Implementação de diversas fases de triagem, incluindo avaliação técnica e/ou comportamental por perfis/ funções e envolvimento de interlocutores distintos no processo de R & S.	S		
Admissão de novos trabalhadores	Ocorrência de comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de novos trabalhadores, devido a inexistência ou sensibilização insuficiente dos trabalhadores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os trabalhadores aquando do seu onboarding	Obrigatoriedade da intervenção dos recursos humanos ou de um elemento independente no processo de recrutamento	S		
		Obrigatoriedade de utilização de templates de contratos com cláusulas obrigatórias pré-aprovadas e, em caso de alteração, obtenção de aprovações	S		
		Disponibilização aos trabalhadores de documentação em matéria de ética, anticorrupção e suborno	S		
		Plano de formação e campanhas de comunicação periódicas e regulares sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e sobre o papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção e infrações conexas. Integrar um módulo sobre prevenção da corrupção e infrações conexas no plano de acolhimento e integração do colaborador.	N		

CORRUPÇÃO	Registo de informação na base de dados de trabalhadores	Uso e/ou divulgação indevida de informação privilegiada e/ou confidencial dos trabalhadores para a obtenção de benefícios alheios à organização	Recursos Humanos	Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas.	S
	Gestão da formação	Inexistência ou sensibilização insuficiente dos trabalhadores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os trabalhadores, propiciando comportamentos desviantes dos mesmos ou dificuldades na atuação sempre que estas forem identificadas por estes.		Campanhas de comunicação sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e sobre o papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção e infrações conexas	N
	Avaliação de desempenho	Ocorrência de comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de trabalhadores, devido a uma política de atribuição de prémios/bónus		Ponderação de diversos critérios na avaliação de desempenho dos trabalhadores, por forma a existir um equilíbrio entre performance e retribuição.	S
	Processamento salarial	Manipulação da informação relacionada com o processamento salarial de trabalhadores, resultando em potenciais pagamentos indevidos		Restrição de acessos de consulta e edição do ficheiro de processamento salarial	S
	Contratação de serviços especializados de Recursos Humanos (e.g. consultoria, formação, entre outros)	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Moldit		Comparação mensal entre os valores processados com os valores definidos contratualmente e obtenção da justificação para as <u>oscilações encontradas</u> Verificação aleatória de recibos de vencimento e comparação com valores efetivamente pagos	S
				Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um <i>workflow</i> de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S
FRAUDE NA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIO OU SUBVENÇÃO	Candidaturas a apoios e financiamentos públicos	Interações com entidades/ funcionários públicos com o objetivo de influenciar e manipular os critérios e o resultado da candidatura	Administração Direção Geral Inovação	Arquivo da documentação dos processos de candidatura a apoios e financiamentos públicos	S
		Desvio ou utilização indevida de subsídios e apoios do Governo para fins não relacionados com os pressupostos de atribuição desses subsídios/apoios		Reporte, formalização/registo e arquivo das reuniões e/ou interações com entidades e funcionários públicos	S
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES POLÍTICAS	Apoios prestados a partidos e a organizações similares	Realização de doações ou liberalidades a partidos, organizações políticas ou sindicais, responsáveis de partidos políticos, pessoas eleitas ou candidatos ao desempenho de funções políticas ou públicas.	Administração Direção Geral	Definição de um processo formal para revisão e aprovação de quaisquer doações ou liberalidades, com supervisão pelo área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo áreas de Contabilidade e Compliance.	N
				Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.	N
BRANQUEAMENTO	Simular negócios para legalizar rendimentos ilícitos acarreta riscos legais, reputacionais e financeiros graves.	Simular um negócio para efeitos de facilitar a entrada no circuito financeiro legal de rendimentos obtidos por cliente no âmbito da prática de actividades criminosas (ex. tráfico de estupefacientes, armas, pessoas), assim obtendo vantagem ou dividendos.	Administração Direção Geral	Definição de um processo formal para revisão e aprovação de quaisquer doações ou liberalidades, com supervisão pelo área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo áreas de Contabilidade e Compliance.	N
				Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.	N
PATROCÍNIO E DOAÇÕES/MECENATO	Análise dos donativos atribuídos pela Moldit	Atribuição de donativos a entidades terceiras: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões	Administração	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros	N
		Atribuição de donativos desproporcionais/ desajustados à atividade da empresa, quer seja em numerário como em espécie		Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	S
				Existência de uma Fundação com competências na área da Responsabilidade Social que analisa e delibera sobre pedidos de donativos recebidos, de forma imparcial e independente	N
				Concretização de orçamento anual para donativos e de uma análise de desvios face ao mesmo, comunicados ao Conselho de Administração	S
				Critérios/fundamentações pouco claras ou não formalizadas para atribuição de donativos, por forma a encobrir um potencial suborno ou troca de favores	Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos
	Utilização dos donativos para finalidades não alinhadas com o propósito do negócio, como o apoio a partidos políticos, financiamento de campanhas eleitorais ou favorecimento de clientes com o propósito de receber contrapartidas comerciais, ou de outra natureza, no futuro	Arquivo das análises efetuadas sobre a atribuição de donativos Proibição da atribuição de donativos ou de financiamento a partidos políticos e campanhas eleitorais	S		
		Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	S		